



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CANAL DE COMUNICAÇÃO

GESTÃO DE DEMANDAS

Criada em: 20/11/2018

Identificador da demanda: 168765

Transferências Municipais - Orientações Gerais

Demandante

Demandado

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI	Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interlocutor: JOAO ROBERTO DOS SANTOS LOPES	Grupo de Responsabilidade: Atendimento - CGF

Descrição da Demanda

Boa tarde,

Fora solicitado pelo poder Executivo ao legislativo a transposição orçamentária para o pagamento de 13° aos funcionários de duas secretarias (Educação e Saúde), já que ambas não tiveram uma arrecadação de fontes vinculadas suficientes para suprir as despesas citadas. Os vereadores da casa questionaram a legalidade da ação durante a sessão solicitando assim a abertura de uma demanda junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sendo assim,

É possível realizar a transposição orçamentária, obtendo recursos através da anulação externa parcial de dotações orçamentárias que não serão utilizadas até o final do exercício?

Grato.

Histórico da Demanda

20/11/2018 - 17:18 - Formulada

TAREFA: Tarefa Principal

Criada em: 20/11/2018 - 17:19 | Concluída em:

